



Número do Processo: 208/22.

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL A REMOVER A FIAÇÃO DE TELEFONIA SEM IDENTIFICAÇÃO E SEM UTILIZAÇÃO QUE ESTEJAM INSTALADAS EM POSTES NA CIDADE DE ÁNÁPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do vereador Domingos Paula que, "Autoriza a Prefeitura Municipal a remover a fiação de telefonia sem identificação e sem utilização que estejam instaladas em postes na cidade de Anápolis".

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras no ordenamento jurídico pátrio.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a propositura aqui analisada.

É o parecer.

Anápolis, 08 de dezembro de 2022.

Vereador(a) Relator(a)
Delcimar Fortunato Félix
VEREADOR

Domingos Paula de Souza
Vereador PV

João Batista Feitosa
VEREADOR

Suender Teodoro da Silva
VEREADOR

Eli Rosa
Vereador

Encaminhe-se à Mesa Diretora
em 08/12/2022
Presidente